



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4034

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO
SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Muiller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1644/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I, e em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei 1305 de 14 de dezembro de 2004.

R E S O L V E:

ALTERAR redação da Portaria nº 5406/2013-SEMAD, que nomeou membros representantes para comporem o Conselho Municipal de Educação, no período de setembro de 2013 a agosto de 2017, conforme representatividade abaixo relacionada, a saber:

EXCLUIR

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

- Titular: Wilna Mello de Souza – Matrícula nº 8546
- Josélia Muzi Narciso – Matrícula nº 7704

INCLUIR

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

- Titular: Débora Carlos - Matrícula nº 7815
- Suplente: Nilza Araújo de Almeida – Matrícula nº 8679

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.03.14.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3204/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ESTER DUARTE HUNGRIA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95507, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3205/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: **SANTOS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 92822, do Cargo em Comissão de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **RODRIGO FERNANDO DA SILVEIRA SILVA** - Matrícula nº 95293, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3206/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **DAIANA DA CONCEIÇÃO FLORES** - Matrícula nº 75711, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3207/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **PAULO CESAR NUNES** - Matrícula nº 76702, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3208/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **GEILZA**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3209/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **FELIPE ANÍBAL DE SOUZA TUNA** - Matrícula nº 95998, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3210/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **LETICIA LOPES BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 95289, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3211/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JOAQUIM CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 95301, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3212/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MARIA LUIZA DE SOUSA** - Matrícula nº 93077, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3213/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SIMONE GOMES MARINHO** - Matrícula nº 75595, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3214/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **FLAVIO LUIS OLIVEIRA COSTA** - Matrícula nº 95384, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3215/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JAIME DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 95392, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3216/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **KARINA ALVARENGA DA COSTA SANTOS PEREIRA** - Matrícula nº 95683, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3217/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ELIZETE DE FREITAS LINHARES** - Matrícula nº 77332, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3218/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANTENOR RODRIGUES DE ALVARENGA NETO** - Matrícula nº 95597, do Cargo em Comissão de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3219/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **DANIELLE MENDES DE MOURA** - Matrícula nº 76753, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3220/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **MARIA AUXILIADORA LOPES BARBOSA** - Matrícula nº 95295, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3221/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JORGE LUIZ DE ALMEIDA CORTEZ** - Matrícula nº 95290, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3222/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **IVO SEVERINO DE SOUZA** - Matrícula nº 95291, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3225/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **MARIA ROSINETE DOS SANTOS** - Matrícula nº 95299, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3226/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **RONALDO JOSE DE LIMA** - Matrícula nº 96399, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3227/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **EDUARDO SOARES GUIMARÃES** - Matrícula nº 95593, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3228/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **ROSILENE DE SANTANA HUNGRIA** - Matrícula nº 76713, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3229/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **DJALMA LIMA DE SOUZA** - Matrícula nº 76701, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3231/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **VERONICA RAMOS FERNANDES TERTO** - Matrícula nº 75926, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3232/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2014, **REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA** - Matrícula nº 76214, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1359, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“Cria a Comissão de Representação para participar do Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U C I Ã O :

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade

de representar o Legislativo Meritiense no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se nos dias 30, 31 de outubro, 01, 02 e 03 de novembro de 2014, no Auditório do Hotel Ambassador Flat, na Cidade de João Pessoa - PB, evento promovido pelo Instituto Capacitar.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2014.

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA
2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1621, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte Dotação Orçamentária:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
14	3.3.90.39.04	01.031.0005.2008	50.000,00
Total	50.000,00		

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
10	3.3.90.30.16	01.031.0005.2008	50.000,00
Total	50.000,00		

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.936, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 23 de setembro de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho
Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler
1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa
2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecir Dias da Silva
2º Secretário